

É DA COMPETÊNCIA DA LEILON ATIVOS GARANTIR O REGULAR DESENVOLVIMENTO DO LEILÃO ELECTRÓNICO, QUE SE REGULA PELAS SEGUINTE CONDICIÇÕES GERAIS DE VENDA:

REGISTO NO PORTAL DE LEILÕES

- 1.O licitante deverá proceder ao registo no site da LeilOn Ativos, onde devem constar todos os elementos de identificação e contactos necessários (nome, morada, número de Cartão de Cidadão ou B.I e número de contribuinte).
- 2.Deverá indicar os dados para faturação.
3. O licitante assume a veracidade dos dados enviados e a responsabilidade decorrente de tal acto.
4. Depois de finalizar o registo, será solicitada a confirmação da conta de email indicada no registo efectuado. A confirmação é imprescindível para validar o email indicado pelo que apenas após a validação poderá efectuar a licitação.

SOBRE OS BENS EM LEILÃO

5. Os bens são vendidos nas condições, no estado físico e jurídico em que se encontram sendo que a LeilOn Ativos declina qualquer responsabilidade relativamente ao estado, conservação ou funcionamento do bem.
6. Todos os bens levados a LEILÃO ELECTRÓNICO têm um periodo (em horário pré-definido ou por marcação) de visita a cargo da LeilOn Ativos. Quando o período for pré-defnido será indicado o horário e o local da visita na área do leilão electrónico e/ou na área do bem. Quando o período de visitas for por marcação, deverá ser contactada a LeilOn de forma a ser agendada a visita.

DURAÇÃO DO LEILÃO

7. O leilão electrónico decorrerá no período indicado no anúncio, sendo constituído por uma data e hora de início e de fim.
8. Nos últimos 5 minutos de cada leilão, as novas licitações reiniciam a contagem decrescente em 5 minutos. Assim, por exemplo, se um leilão está agendado para terminar às 18:00, e acontece haver um licitação às 17:58, o leilão prolonga-se, automaticamente, por mais 5 minutos, terminando às 18:03 e assim sucessivamente. O Leilão termina quando mais nenhuma licitação é aprentada dentro do tempo restante.

9. Todos os bens em leilão electrónico estão devidamente identificados com um temporizador decrescente em horas, minutos e segundos.

FUNCIONAMENTO DO LEILÃO ELECTRÓNICO

10. O licitante, ao licitar, assume todas as obrigações e responsabilidades decorrentes de tal acto, nomeadamente, de adquirir o bem pelo valor que ofereceu e de acordo com o estabelecido na lei e nas presentes condições de venda.

11. Cada Lote/ Bem, apresenta três valores:

11.1 Valor de venda, ou seja, o valor a partir do qual se considera o bem vendido, sendo adjudicado ao licitante com a maior licitação;

11.2 Valor de saída, ou seja, o valor a partir do qual serão abertas as licitações com objectivo de arrematação do respectivo bem em causa.

11.3 Licitação actual: valor da licitação mais elevada e recebida até ao momento;

12. Os licitantes serão avisados por email, caso surja uma licitação que supere a sua, no entanto a LeilOn Ativos não se responsabiliza por eventuais atrasos na entrega do email, dado que o serviço de entrega e recepção do correio electrónico não é de sua responsabilidade.

13. Todas as restantes licitações (que não venceram o leilão) são automaticamente arquivadas.

COMISSÕES PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

14. Ao valor da venda acresce uma comissão pelos serviços prestados pela LeilOn e respectivo IVA, a saber:

14. 1 - 5% no caso dos BENS IMÓVEIS mais o IVA respectivo

14. 2 - 10% no caso dos BENS MÓVEIS mais o IVA respectivo

14. 3 Em casos específicos serão indicados nas condições específicas do leilão e/ou na área de informação dedicada ao leilão electrónico e/ou produto em venda.

15. Em caso de adjudicação de um ou mais bens, o licitante será contactado após o término do leilão, de forma a proceder ao pagamento da comissão, dos bens e respectivo levantamento.

16. No caso em que o valor licitado, apesar de ser o mais elevado, seja inferior ao valor mínimo de venda, o licitante será oportunamente contactado a fim de lhe serem comunicadas quais as diligências complementares que irão ser efectuadas.

PAGAMENTO DOS BENS

17. BENS IMÓVEIS

17.1 Com a arrematação, haverá lugar à emissão do Termo de Adjudicação bem assim como ao pagamento de 20% do valor proposto a título de sinal e princípio de pagamento;

17.2 O valor remanescente será pago na data da escritura.

18. BENS MÓVEIS

18.1 Com a arrematação haverá lugar ao pagamento da totalidade do valor proposto e respectivo IVA.

19. O não pagamento do preço, o não levantamento dos bens ou desistência, poderá ter as seguintes implicações:

19.1 - A venda ser considerada sem efeito;

19.2 - Não poder concorrer a nova venda;

19.3 - Responder criminalmente e / ou civilmente pelos danos ou prejuízos causados;

19.4 - Não reaver a caução;

20. Se por motivos alheios à LeilOn, a venda for considerada sem efeito, por quem de direito, as quantias eventualmente recebidas serão devolvidas em singelo.

LEGITIMIDADE NO ACESSO AO SERVIÇO

21. O leilão electrónico não poderá ser utilizado por pessoas que não tenham capacidade jurídica plena para a celebração de contratos onerosos, não podendo, nomeadamente, ser utilizado por menores de dezoito (18) anos.

22. A LeilOn Ativos não assume qualquer responsabilidade resultante do facto de os participantes não possuírem capacidade jurídica plena para venderem ou comprarem os bens.

23. O participante no leilão deverá informar a LeilOn Ativos de qualquer situação que limite a sua capacidade jurídica, considerando-se que, se nada for comunicado nesse sentido, que o mesmo tem capacidade jurídica plena.

24. O participante do leilão obriga-se a manter confidencial os seus dados de acesso à plataforma do leilão electrónico e não poderá usar dados de acesso de que não seja titular. O participante do leilão assume toda a responsabilidade pelas operações efetuadas através da utilização do seu acesso, ainda que por terceiros, com ou sem a sua autorização, assumindo ainda a responsabilidade pela não divulgação da senha de acesso.

25. A LEILON poderá suspender o acesso ao portal sempre que o utilizador viole qualquer disposição legal ou qualquer disposição das presentes condições gerais de venda ou dos seus anexos, bem como no caso de ser detectada qualquer actividade fraudulenta ou ligação a actividade fraudulenta promovida e exercida pelo participante do leilão e relacionada com o leilão electrónico.

26. Na eventualidade da conta de um participante do leilão ser suspensa e/ou cancelada, as obrigações assumidas por esse participante até ao momento de suspensão do leilão, nomeadamente a obrigação pontual de pagamento de quaisquer valores em dívida e de conclusão de negócios a que se tenha proposto enquanto comprador, não se extinguem, devendo o participante do leilão cumprir pontualmente tais obrigações, sendo disso notificado por correio electrónico.

RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE DO LEILÃO

27. Na participação no leilão electrónico, o participante obriga-se a não adoptar comportamentos que infrinjam a ordem jurídica vigente ou que lesem interesses ou posições juridicamente protegidas, obrigando-se ainda a não perturbar ou degradar a qualidade do serviço.

28. O participante do leilão, compromete-se a observar todos os procedimentos indicados pela leiloeira para a correta utilização do leilão electrónico e a regular a sua atuação por elevados padrões de seriedade, prestando apenas informações verídicas e atualizadas.

29. Não é permitida a participação no leilão electrónico com intuits meramente especulativos, com o objetivo de promover o aumento ou a diminuição do preço do bem leiloadado, quer pelo lançamento de ofertas de compra e/ou de venda que não pretenda honrar, quer pelo incitamento ou provocação do lançamentos dessas ofertas, não sendo igualmente permitido manipular por qualquer forma o processo de realização do leilão ou influenciar o comportamento dos demais licitantes do leilão, bem como praticar qualquer ato que possa implicar uma sobrecarga injustificada ou que possa danificar ou interferir com o sistema informático do leilão electrónico.

30. O participante não poderá utilizar qualquer programa informático, mecanismo ou processo manual de monitorização ou reprodução, total ou

parcial, do conteúdo contantes das páginas electrónicas do leilão electrónico, sem autorização expressa e por escrito, da LeilOn Ativos.

31. O participante assume toda a responsabilidade pelas licitações efectuadas no leilão, nomeadamente de adquirir o bem pelo valor que ofereceu, bem como pelo cumprimento da respectiva legislação aplicável.

32. O participante assume toda a responsabilidade e obrigatoriedade do levantamento do bem por si adquirido no local onde este se encontra, no prazo máximo de 10 dias subsequentes após a data término do leilão.

RESPONSABILIDADE DA LEILON ATIVOS

33. A LeilOn Ativos não é responsável pelo prejuízos decorrentes de falhas ou deficiências do leilão electrónico ou das operações de manutenção do mesmo, bem como por quaisquer imprevistos que possam surgir e que são alheios à sua vontade e controlo, que impeçam, total ou parcialmente, definitiva ou temporariamente, de cumprir as obrigações emergentes do contrato e/ou possam resultar do incumprimento, mora ou cumprimento defeitoso que não lhe sejam imputáveis, a título de dolo ou de culpa grave, à LeilOn Ativos ou aos seus representantes, agentes, auxiliares, ou quaisquer outras pessoas que esta utilize para cumprimento das suas obrigações.

34. Atendendo à dificuldade da confirmação de identidade dos utilizadores da Internet, a LeilOn Ativos não se responsabiliza pela correta identificação dos utilizadores do leilão electrónico.

35. A LeilOn Ativos reserva-se ao direito de não adjudicar, no caso dos valores obtidos serem considerados insuficientes e de cancelar e/ou suspender as vendas, quando estas ocorram de forma irregular;

DADOS PESSOAIS

36. A LeilOn Ativos recolherá e procederá ao tratamento informático dos dados pessoais do participante do leilão, inserindo-os numa base de dados apropriada e pela qual assumirá responsabilidade.

37. Os dados pessoais indicados pelo utilizador do leilão electrónico serão utilizados exclusivamente para fins ligados à execução do respetivo contrato, bem como, se o participante do leilão assim o autorizar, para atividade de informação e marketing da LeilOn Ativos.

38. O participante compromete-se a indicar e manter atualizados e verdadeiros os seus dados pessoais. Os dados pessoais respeitantes ao quadro de preenchimento obrigatório do formulário de adesão que se venham apurar como sendo incompletos e incorrectos, constituem motivo para a imediata

suspensão e/ou cessação do licitante no leilão electrónico, bem como para a resolução do respectivo contrato.

NOTIFICAÇÕES

39. O participante aceita receber as notificações relacionadas com o presente leilão electrónico, incluindo eventuais alterações às presentes Condições de Venda, no email que está associado ao seu registo.

LEI E FORO APLICÁVEL

40. Todas as questões não reguladas expressamente nas presentes Condições de Venda aplicar-se-á a Lei Portuguesa.

LeilOn Ativos